



Nº.:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR

EMPRESA/INFRATOR:

CNPJ/CPF:

ORIGEM:

PREPOSTO DA EMPRESA:

DESTINO:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Nº ORDEM:

Nº ARSAL:

COR:

PLACA:

RENAVAM:

UF:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

3 - IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:

DECRETO:

☐ 8610/2010 ☐ 8425/2010 ☐

RESOLUÇÃO:

☐ 15/2016 ☐

NATUREZA:

☐ LEVE ☐ MÉDIA ☐ GRAVE ☐ GRAVÍSSIMA

CÓDIGO DA INFRAÇÃO:

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

OBSERVAÇÃO:

Ao infrator NOTIFICADO é assegurado o direito de defesa no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento da notificação, através de petição dirigida à ARSAL, de acordo com as Normas e Regulamentos da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

INFRATOR:

ASSINATURA

4 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:

LOCAL:

MUNICÍPIO:

DIA

MÊS

ANO

HORA

MINUTO

5 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE:

NOME DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

MATRÍCULA:

ASSINATURA DO AGENTE

TESTEMUNHA